

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2026

Dispõe sobre a aprovação da minuta e a autorização para lançamento do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Três Coroas/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.872/2019, pela Lei Municipal nº 4.406/2023, pelo Decreto Municipal nº 3.738/2025, pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para deliberar, controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a realização de reunião ordinária do CMDCA no dia **12 de janeiro de 2026**, na qual foi analisada e aprovada a **minuta do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026**;

CONSIDERANDO que o referido edital tem por finalidade a seleção de Organizações da Sociedade Civil para execução de projetos, programas e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que os recursos a serem utilizados são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do **Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026**, nos termos deliberados pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia **12 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Autorizar o lançamento e a publicação do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026, com data prevista para **19 de janeiro de 2026**, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração.

Art. 3º Autorizar a utilização de recursos financeiros no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para financiamento das propostas aprovadas no âmbito do referido edital.

Art. 4º Estabelecer que a seleção das propostas será realizada pela Comissão de Seleção, observados os critérios, prazos e procedimentos definidos no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026 e na legislação vigente.

Art. 5º Determinar que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas/RS, 15 de janeiro de 2026.

Jean Carlos da Rosa
Presidente do CMDCA

Dieini Vanessa Velho Ramos
Secretária do CMDCA